

de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes
do Município de Rio Fortuna, que a Câ-
mara Municipal votou e em parâmetro a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo
Municipal de Rio Fortuna, auto-
rizado a adquirir por compra
através de concorrência pública,
um caminhão de fabricação
nacional, motor diesel, ano 1984,
para adoção de busculante,
para melhor equipar a Patrui-
lha Rodoviária Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a equi-
pagem do referido equipamento
correrá por conta de dotação
própria constante no Orçamento
do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortu-
na em 10 de abril de 1984

Willema

Aurício Willemann
Prefeito Municipal.